03/07/2023

Número: 0600699-76.2018.6.01.0000

Classe: REGISTRO DE CANDIDATURA

Órgão julgador colegiado: Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Órgão julgador: Gabinete do Juiz de Direito 2

Última distribuição: 16/08/2018

Valor da causa: R\$ 0,00

Processo referência: 0600698-91.2018.6.01.0000

Assuntos: Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Deputado Federal

Objeto do processo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato. ANA PAULA BATISTA POZENATTO

Segredo de Justiça? NÃO Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
AVANTE (REQUERENTE)	
ANA PAULA BATISTA POZENATTO (REQUERENTE)	

**Outros** participantes

	Outros participantes		
Procurado	rocuradoria Regional Eleitoral do Acre (FISCAL DA LEI)		
Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
24587	15/08/2018 15:49	Registro de Candidatura - ANA PAULA BATISTA POZENATTO	Petição Inicial
25135	15/08/2018 20:46	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
25136	15/08/2018 20:46	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
25137	15/08/2018 20:46	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
25138	15/08/2018 20:46	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
25139	15/08/2018 20:46	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Comprovante de escolaridade
25140	15/08/2018 20:46	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Identidade
25141	15/08/2018 20:46	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Declaração de bens
25641	16/08/2018 17:08	Certidão	Certidão
26608	19/08/2018 12:30	Certidão	Certidão
27387	21/08/2018 16:38	<u>Ciência</u>	Ciência
27425	21/08/2018 16:52	Certidão	Certidão
29043	26/08/2018 15:00	Certidão	Certidão
34783	27/08/2018 23:29	Informação de Candidato	Informação de candidato
48936	07/09/2018 13:11	<u>Decisão</u>	Decisão
49875	10/09/2018 16:25	<u>Ciência</u>	Ciência

58316 08/10/2018 Certidão de Trânsito em Julgado Certidão de Trânsito em Julgado

# Requerimento de Registro de Candidatura - RRC **Pedido Coletivo**

Exmo. Sr. Juiz Relator,

O AVANTE - AVANTE qualificado e subscrito no respectivo DRAP, vem requerer, nos termos da Resolução TSE nº23.548/2017, o registro da candidatura de ANA PAULA BATISTA POZENATTO ao cargo de Deputado Federal, instruindo o pedido com a documentação e as informações exigidas.

Identificação do candidato

Título de eleitor: 007065282402

**Nome Completo civil** 

do candidato ou nome ANA PAULA BATISTA POZENATTO

social informado à IE:

**Número:** 

Nome conforme RFB: Ana Paula Batista Pozenatto

Partido: **AVANTE - AVANTE** Deputado Federal Cargo:

**PAULINHA** Nome para urna:

Concorrendo a reeleição para o mesmo cargo?

7077

Cargo eletivo que ocupa: Nenhum Quais eleições já concorreu: Nenhuma



A candidata é brasileiro(a) nato(a), nascida em TAMABI - SP, no dia 22/06/1994, do sexo feminino, cor/raça branca, solteiro(a), portadora do documento de identidade nº 1028650-4 - SSP/AC, CPF nº 99964384220, grau de instrução ensino médio incompleto, estudante, bolsista, estagiário e assemelhados, e não ocupou nos últimos 6 meses cargo em comissão ou função comissionada na administração pública. Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral:

RUA TRIUNFO, 377 - CIDADE NOVA, RIO BRANCO - AC, CEP: 69905-422.

#### Endereço para atribuição de CNPJ

RUA TRIUNFO, 377 - CIDADE NOVA, RIO BRANCO - AC, CEP: 69905-422.

#### Endereço de comitê central de campanha

Telefones Cadastrados: Residencial: (68)32244258

Móvel: (68)999654158 Whatsapp

Correio Eletrônico:

anapb.pozenatto@gmail.com

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 15/08/2018 17:49:44

Autorizo o AVANTE - AVANTE a requerer o registro de minha candidatura e declaro que sou responsável pela exatidão das informações prestadas.

ACRE,14 de agosto de 2018

#### ANA PAULA BATISTA POZENATTO

<sup>\*</sup> Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente Requerimento de Registro de Candidatura -RRC são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais. E que estou ciente da necessidade de prestação de contas à Justiça Eleitoral em caso de renúncia, desistência, substituição, indeferimento, cassação ou cancelamento do pedido de registro da minha candidatura (Art. 26, IV, da Resolução TSE nº 23.548/2017).



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 14:41:21 Número do documento: 1808151749440000000000023565 https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=180815174944000000000000023565

# **CERTID**�O

# Certid**�o**

 $\frac{http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624632/certidao \ 1534369562198.pdf$ 



#### **CERTID**�O

# Certid**�o**

 $\frac{http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624632/certidao \ 1534369562742.pdf$ 



# **CERTID**�O

# Certid**�o**

 $\frac{http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624632/certidao \ 1534369563978.pdf$ 



# **CERTID�O**

# Certid**�o**

 $\frac{http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624632/certidao \ 1534369564668.pdf$ 



#### COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

#### Comprovante de Escolaridade

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624632/comprovant e escolaridade 1534369565236.pdf



#### **IDENTIDADE**

#### **Identidade**

 $\underline{http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624632/identidade}\\1534369565940.pdf$ 



# **DECLARA**��O **DE BENS**

#### Declara��o de bens

 $\frac{http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624632/declaracaobens\ 1534369566475.pdf$ 





# Tribunal Regional Eleitoral do Acre

#### Secretaria Judiciária

# CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VERIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO - CANDIDATO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - 0600699-76.2018.6.01.0000

RELATOR(A): Relatoria Juiz Marcelo Badaró

**CERTIFICO** que, em 16 de agosto de 2018, o processo 0600699-76.2018.6.01.0000 foi distribuído à Relatoria Juiz Marcelo Badaró, a teor dos artigos 32 e 33 da Resolução TSE n. 23.548/2017.

**CERTIFICO**, ainda, que o (a) candidato (a) foi escolhido (a) em convenção, conforme ata juntada aos autos do Processo Principal (DRAP) e disponível na página deste Tribunal no link *http://www.tre-ac.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/atas-de-convencoes-partidarias-2018*, **DOU FÉ.** 

Rio Branco, 16 de agosto de 2018.

AIEZA DOS SANTOS BANDEIRA





# Tribunal Regional Eleitoral do Acre

#### Secretaria Judiciária

Feito: 0600699-76.2018.6.01.0000

**Relator: MARCELO BADARO DUARTE** 

# CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, nos termos do art. 35, da Resolução TSE n. 23.548/2017 o Edital n. 24/2018 do AVANTE foi publicado no DJe n. 163, de 19 de agosto de 2018, pgs. 11.

Certifico que foi juntado ao DRAP o respectivo Edital.

Certifico por fim que, os presentes autos foram encaminhados ao MPE.

Rio Branco/AC, 19 de agosto de 2018.

Aiêza dos Santos Bandeira





# MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ACRE

# EXCELENTÍSSIMO (a) SENHOR (a) RELATOR (a)

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL dá-se por ciente da publicação do registro de candidatura no Diário de Justiça Eletrônico.

#### FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI Procurador Regional Eleitoral

Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 340 - Portal da Amazônia - CEP: 69.915-632 Rio Branco/Acre - Tel: (68) 3214-1400



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Secretaria Judiciária

Feito: 0600699-76.2018.6.01.0000

**Relator: MARCELO BADARO DUARTE** 

CERTIDÃO

Certifico que, o AVANTE já havia apresentado pedido de registro (DRAP 0600214-

76.2018.6.01.0000) e os respectivos registros de candidatos, culminando, assim, em dissidência

identificada pelo sistema CAND.

Certifico também que, o ajuizamento dos novos pedidos são oriundos, segundo o representante

do partido, de orientação da direção nacional do partido (ID n. 25654) que aduz tratar-se de "...

'projeto eleitoral prioritário do AVANTE é a eleições de uma bancada forte de Deputados Federais, no

intuito de atender as novas regras estabelecidas pela Emenda Constitucional n. 97/2017, que institui a

cláusula de desempenho'. Ressalta ainda que 'todas as convenções eleitorais nos estados devem seguir as

diretrizes nacionais, devendo serem comunicadas previamente a Comissão Executiva Nacional que

acompanhará o desenvolvimento do projeto eleitoral nos Estados e a constituição de candidaturas

próprias.''

Rio Branco/AC, 21 de agosto de 2018.

Aiêza dos Santos Bandeira







# Tribunal Regional Eleitoral do Acre Secretaria Judiciária

Processo:	0600699-76.2018.6.01.0000
Relator:	MARCELO BADARO DUARTE

#### CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO - CAND

**CERTIFICO** que, em 24/08//2018, transcorreu o prazo previsto nos artigos 35 e 42 da Resolução TSE n. 23.458/2017, sem impugnação ou notícia de inelegibilidade. **DOU FÉ.** 

Rio Branco, 26 de agosto de 2018

Luciana de Arruda Macedo Santos Secretária Judiciária





Processo nº: 06006997620186010000 - REGISTRO DE CANDIDATURA

Nome do candidato: ANA PAULA BATISTA POZENATTO

Número do candidato: 7077

Partido/Coligação: AVANTE (70 - AVANTE)

Cargo pleiteado: Deputado Federal

# INFORMAÇÃO

Senhor(a) Juiz(Juíza) Relator(a),

INFORMO que o(a) AVANTE (70 - AVANTE) peticionou, sob o nº 06006997620186010000, o Requerimento de Registro de Candidatura - RRC - do(a) candidato(a) acima indicado(a), estando os autos instruídos conforme os seguintes dados:

Nome: ANA PAULA BATISTA POZENATTO

Opção de nome: PAULINHA

Concorreu anteriormente com esta opção? Não

Eleição mais recente que concorreu: Informou que não concorreu em eleições anteriores.

Coincidências na opção de nome:

7077 - ANA PAULA BATISTA POZENATTO

**Número:** 7077

Concorreu anteriormente com o mesmo número? Não

Coincidências na opção de número: 7077 - ANA PAULA BATISTA POZENATTO

**Valor máximo de gasto:** R\$ 2.500.000,00 (1° turno) R\$ 0,00 (2° turno)

Ocupação: Estudante, Bolsista, Estagiário e Assemelhados

Complemento: Não há informação complementar

Ocupou cargo na administração pública nos últimos 6 meses? Não

Requisitos de Elegibilidade:

REQUISITOS	COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Verificação e validação do nome, número, cargo, partido, gênero e qualidade técnica da fotografia (VVFOTO)	Sim	
Escolha em convenção, conforme ata do partido	Sim	



Autorização mediante assinatura no RRC	Sim	
Inexistência de Inelegibilidade	Sim	Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 20/08/2018 16:29:36
Certidão fornecida pelo tribunal respectivo, quando		11
cabível (somente para os que detém foro privilegiado)	Sim	Não se aplica.
Declaração atual de bens	Sim	
Certidões de objeto e pé (somente no caso de certidões criminais positivas)	Sim	Não se aplica.
Comprovante de desincompatibilização (quando for o caso)	Sim	Não se aplica
Fotografia do candidato conforme disposto no art. 28 II, da Resolução TSE nº 23.548/2017	Sim	
Comprovante de escolaridade	Sim	
Idade mínima, para o cargo	Sim	
Nacionalidade	Sim	
Cópia do documento oficial de identificação	Sim	

Informo ainda, com base nas informações recuperadas do Cadastro Eleitoral, as seguintes situações:

#### **Documentos do Cadastro Eleitoral:**

DOCUMENTO	COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Domicílio eleitoral na circunscrição desde 7.04.2018	Sim	O eleitor possui domicílio eleitoral desde 12/04/2016 UF: AC Município: RIO BRANCO Zona: 1 Seção: 529 Data Domicílio no município: 12/04/2016 Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 15/08/2018 14:34:06
Quitação eleitoral	Sim	ELEITOR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 15/08/2018 14:34:06
Inexistência de crime eleitoral	Sim	Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 15/08/2018 14:34:06
Filiação partidária até 07.04.2018, sem prejuízo de atender prazo estatutário superior	Sim	Data Filiação: 07/04/2018 Filiado a partido político: 70 - AVANTE(AVANTE) Data Desfiliação: Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 15/08/2018 14:34:06
Situação da inscrição eleitoral	Sim	Candidato com situação regular no Cadastro de Eleitores Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 15/08/2018 14:34:06

Divergências com o Cadastro Eleitoral:

DADO INFORMADO	DADO DIVERGENTE
Data nascimento	22/06/1994 - 23/06/1994

Informo, com base na apresentação ou não de documentos, as situações seguintes:

imormo, com base na apresentação ou não de documentos, as situações segunites.		
DOCUMENTO	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Certidão da Justiça Estadual de 1º grau, do domicílio do candidato	Sim	
Certidão da Justiça Estadual de 2º grau, do domicílio do candidato	Sim	
Certidão da Justiça Federal de 1º grau, do domicílio do candidato	Sim	



#### Observações gerais:

A ata apresentada (ID 30839 do RCAND 0600698-91.2018.6.01.0000 - processo principal) possui dados que divergem do pedido atual. O partido apresentou requerimento (ID 25653 do RCAND 0600698-91.2018.6.01.0000 - processo principal) por meio do qual "solicita novo registro de candidatura" para a quase totalidade dos cargos (excetuam-se apenas os cargos de governador e vice-governador) os cargos anteriormente apresentados. Justifica o pedido em razão de determinação da nacional do partido. Apresenta ata retificadora, ata de convenção federal do AVANTE, e Resolução do partido em âmbito nacional.

Rio Branco, 27 de agosto de 2018.

MARIA VERÔNICA DA COSTA Coordenadora de Registros e Informações Processuais





#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REGISTRO DE CANDIDATURA - PROCESSO Nº 0600699-46.2018.6.01.0000 - RIO BRANCO - ACRE

RELATOR: MARCELO BADARÓ DUARTE

REQUERENTE: ANA PAULA BATISTA POZENATTO, PARTIDO AVANTE (70-AVANTE)

#### **DECISÃO**

Trata-se de pedido de registro de candidatura de **ANA PAULA BATISTA POZENATTO**, ao cargo de Deputado Federal pelo PARTIDO AVANTE.

O Edital para ciência dos pedidos de registro no Diário da Justiça Eletrônico, certidão informa que transcorreu o prazo previsto nos artigos 35 e 42 da Resolução TSE n. 23.548/2017, sem impugnação ou notícia de inelegibilidade (ID <u>29043</u>).

A Secretaria Judiciária igualmente certificou sobre a regularidade dos documentos juntados (ID 34783).

A análise documental das peças juntadas aos autos revela, portanto, que a candidata requerente preencheu todos os requisitos exigidos pelo art. 36, II, da Resolução TSE n. 23.548/2017. Além disso, o AVANTE encontra-se regular para concorrer nas eleições de 2018 (processo n. 0600698-91.2018.6.01.0000, ID n°47038).

Ante o exposto, **DEFIRO** o pedido constante no Requerimento de Registro de Candidatura de **ANA PAULA BATISTA POZENATTO**, para concorrer ao cargo de Deputado Federal, pelo PARTIDO AVANTE (70 - AVANTE), com o **nome de urna PAULINHA** e **número 7077**, nos termos da Resolução TSE n. 23.548/2017.

Intimem-se.

Rio Branco, 07 de setembro de 2018.

Juiz Marcelo Badaró Duarte

Relator





# MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ACRE

# EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) RELATOR(A)

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL dá-se por ciente da decisão que deferiu o requerimento de registro de candidatura.

Assinado eletronicamente

# FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI

Procurador Regional Eleitoral

Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 340 - Portal da Amazônia - CEP: 69.915-632 Rio Branco/Acre - Tel: (68) 3214-1400





# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE SECRETARIA JUDICIÁRIA

REFERÊNCIA	: 0600699-76.2018.6.01.0000
PROCEDÊNCIA	
RELATOR(A)	: Gabinete do Juiz de Direito 2

# Certidão de Trânsito em Julgado

Certifico que a decisão que apreciou o Registro de Candidatura do requerente transitou em julgado em 11 de setembro de 2018. Dou fé.

Rio Branco, 8 de outubro de 2018.

Maria Goretti Hadad Farias Chefe da SRJAR

